



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 567/2015

Manifesta apelo à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, na pessoa do Diretor Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, para que sejam revistas as alterações impostas pela Resolução 4.777/15.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Resolução nº: 4.777/15 está em vigor desde agosto do presente ano;

CONSIDERANDO que a mesma determinou novas regras para os serviços de fretamento interestadual e internacional;

CONSIDERANDO que tais regras causaram insatisfação e preocupação entre os proprietários de pequenas empresas do setor;

CONSIDERANDO que os pontos em questão são:

- Limite de 15 anos de idade dos ônibus e vans de fretamento;
- Limite de 540 km para viagens de vans e micro-ônibus (considerando ida e volta);
- A realização de um novo Cadastro obrigatório de R\$ 1,8 mil por veículo;
- Obrigatoriedade de adesão ao seguro de responsabilidade civil, cuja apólice é de R\$ 3 mi;
- Alteração da Classificação de Atividades Econômicas para fretamento interestadual e internacional, onde a carga tributária, até então de 6 %, pelo “Simples”, ficará entre 17% e 22%, dependendo do porte da empresa.

CONSIDERANDO a categoria detém grande expressão no cenário econômico brasileiro e que as novas regras colocam em xeque a sobrevivência das empresas em questão;

CONSIDERANDO que desestimular o crescimento de qualquer segmento, no caso a prestação de serviços, ou promover sua estabilidade, vem na contramão da realidade econômica brasileira, que vive um período de recessão;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, na pessoa do Diretor Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, para que sejam revistas as alterações impostas pela Resolução 4.777/15.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de setembro de 2015

FABIANO W.RUIZ MARTINEZ
“Pinguim”
-Vereador-

PROTÓCOLO 7859/2015 - 23/09/2015 16:05